15 DIÁLOGO ENTRE REDES E GOVERNANÇA DO CUIDADO: ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS INTEGRADAS PARA A ATENÇÃO AO AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERSIDADES

Valdza Nunes de Aguiar Soares
Roberta Gomes Menezes de Lima
Tatiana de Paula Santana da Silva
Emmanuelle Olímpio da Silva
Tássia Mayra Oliveira Farias

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil

DOI:10.37085/bookAS.14.chap15

RESUMO

O cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais neurodiversidades demanda articulação intersetorial, construção coletiva de políticas públicas e fortalecimento da governança em rede. Este capítulo relata a experiência do Fórum Intersetorial de Cuidado Integral à Pessoa com TEA e demais Neurodiversidades em Pernambuco, organizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco em parceria com a Secretaria Executiva de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O objetivo foi fortalecer estratégias de cuidado integral, inclusão social e garantia de direitos, a partir de um modelo de governança colaborativa. A experiência foi estruturada em três fases: mobilização inicial pelo Grupo de Trabalho (GT TEA), sistematização

das proposições da Jornada Intersetorial de 2025 e articulação intersetorial das políticas vigentes. O Fórum consolidou espaço de pactuação entre setores, resultando em compromissos públicos para continuidade das ações. A experiência reforça a importância da governança em rede e do cuidado integrado no âmbito das políticas públicas brasileiras.

Palavras-chave: Autismo, Neurodiversidade, Governança em saúde, Intersetorialidade, Políticas públicas, Rede de cuidado

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por déficits persistentes na comunicação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento[1]. O aumento da prevalência global e o aprimoramento dos critérios diagnósticos têm ampliado a necessidade de reorganização dos sistemas de saúde e fortalecimento de políticas públicas baseadas em cuidado contínuo e integral[2].

No Brasil, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista estabelece diretrizes para atenção integral, inclusão social e articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social[3]. Apesar dos avanços normativos, persistem desafios estruturais relacionados à fragmentação do cuidado e à baixa integração entre os pontos da rede assistencial[4].

A Organização Mundial da Saúde destaca que sistemas de saúde organizados em rede e com abordagem comunitária são mais efetivos para responder às necessidades de pessoas com condições do neurodesenvolvimento[5]. Nesse cenário, a governança colaborativa emerge como estratégia central para promover integração institucional, qualificação da gestão e ampliação do acesso ao cuidado.

Em Pernambuco, a Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Diretoria Geral de Promoção à Equidade e Territórios (DGPET),

Coordenação Geral de Políticas para as Pessoas com Deficiência e Neurodiversidade (CGPDN) e da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com TEA e demais Neurodiversidades (CASPTEAN), tem desempenhado papel estratégico na estruturação de políticas públicas voltadas ao autismo.

A CASPTEAN destaca-se como eixo técnico-operacional da política estadual, sendo responsável por articular ações de vigilância, educação permanente, organização da rede de cuidado e fortalecimento da intersetorialidade. Em parceria com a Secretaria Executiva de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, consolidou o Fórum Intersetorial como dispositivo estratégico de governança do cuidado.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência sobre a organização e implementação do Fórum Intersetorial de Cuidado Integral à Pessoa com TEA e demais Neurodiversidades em Pernambuco, instituído em 2025.

O processo foi coordenado pela CASPTEAN/SES-PE, com apoio técnico da DGPET, CGPDN, do GT TEA, GT Autistas Adultos, envolvendo ainda instituições parceiras das áreas de saúde, educação, assistência social, urbanismo e empregabilidade.

A experiência foi estruturada em três fases metodológicas integradas:

Fase 1 – Mobilização e construção inicial pelo GT TEA:

O Grupo de Trabalho TEA reuniu representantes técnicos da SES-PE e parceiros intersetoriais para a identificação de nós críticos da rede de cuidado. Foram realizadas reuniões sistemáticas com análise de fluxos assistenciais, acesso ao diagnóstico, regulação de serviços especializados e articulação com a atenção primária. A CASPTEAN atuou como núcleo técnico central, organizando evidências e sistematizando demandas do território.

Fase 2 – Instituição do Fórum e Sistematização da Jornada Intersetorial de 2025:

As contribuições do I Fórum e da I Jornada Intersetorial de Atenção à Pessoa com TEA, Neurodiversidades e suas Famílias foram organizadas pela CASPTEAN em conjunto com áreas técnicas da SES-PE e GTs TEA e Autistas Adultos. Essa etapa permitiu a consolidação de eixos prioritários, como articulação intersetorial e cuidado integral; qualificação profissional; acesso ao cuidado e garantia de direitos; integralidade do cuidado e desmedicalização; inclusão e saúde do trabalhador; cuidando do cuidador.

Fase 3 – Articulação intersetorial ampliada:

Nesta etapa, a CASPTEAN coordenou a integração entre secretarias estaduais (Educação, Assistência Social, Direitos Humanos, Urbanismo e Empregabilidade), promovendo alinhamento de políticas existentes e identificação de convergências programáticas. A equipe técnica da CASPTEAN e os participantes dos GTs atuaram como executores dos processos formativos e logísticos, garantindo a viabilidade operacional do II Fórum, a partir da escuta ativa e contribuições da sociedade civil, conselhos, instituições de ensino, representantes da regionalização da saúde e justiça.

O método adotado foi descritivo, baseado em análise documental, registros institucionais e relatórios técnicos da organização do evento, tornando o Fórum um espaço permanente, com frequência bimensal, visando a operacionalização e monitoramento das proposições, por eixos.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A experiência do Fórum Intersetorial demonstrou um avanço significativo na consolidação da governança intersetorial do cuidado às pessoas com TEA em Pernambuco, tendo a CASPTEAN como principal articuladora técnica do processo.

Na primeira fase, o GT TEA possibilitou a identificação de

fragilidades estruturais da rede, incluindo baixa integração entre serviços, dificuldades no fluxo de encaminhamento e ausência de protocolos unificados de cuidado. A CASPTEAN desempenhou papel central na sistematização dessas evidências, transformando-as em insumos para planejamento estadual.

Na segunda fase, o I Fórum e a I Jornada Intersetorial construiu um conjunto robusto de proposições estratégicas, com destaque para o fortalecimento intersetorial da educação permanente, ampliação da formação multiprofissional, qualificação do diagnóstico, do cuidado ao cuidador, inclusão do trabalhador e expansão da rede de reabilitação. A CASPTEAN foi responsável por consolidar essas propostas e dar seguimento ao processo de implementação do Fórum.

Na terceira fase, a articulação intersetorial coordenada pela CASPTEAN promoveu a integração entre políticas de saúde, educação, assistência social, urbanismo e direitos humanos, permitindo que diferentes setores apresentassem suas ações estruturadas e programas em andamento. Essa integração fortaleceu a capacidade de resposta do Estado às demandas da população com TEA.

O II Fórum resultou em pactuação interinstitucional formal, com compromisso público de continuidade das discussões e operacionalização das proposições formuladas pela população para o fortalecimento da rede de cuidado. O evento consolidou-se como espaço permanente de governança colaborativa, reforçando o protagonismo da CASPTEAN como núcleo técnico de articulação estadual.

DISCUSSÃO

A experiência evidencia que a governança intersetorial é elemento estruturante para o cuidado às pessoas com TEA, especialmente em contextos de alta complexidade assistencial[4]. A fragmentação das redes de cuidado permanece como um dos principais desafios do Sistema Único de Saúde, exigindo estratégias integradas e territorializadas[5-8].

A atuação da CASPTEAN demonstrou-se fundamental para o fortalecimento da política de cuidado às neurodiversidades em Pernambuco, funcionando como instância técnica articuladora entre gestão, serviços, formação profissional e sociedade civil. Sua atuação reforça o papel estratégico de referências especializadas na organização de políticas públicas complexas.

Modelos de governança colaborativa são reconhecidos internacionalmente como mais eficazes na resposta às necessidades de populações com condições do neurodesenvolvimento[3,9-14]. No caso de Pernambuco, a construção em fases permitiu maior coerência entre planejamento, execução e pactuação institucional.

Além disso, a articulação intersetorial ampliou a capacidade do Estado de responder às demandas sociais[13-15], especialmente no que se refere à inclusão escolar, atenção à crise, suporte às famílias e fortalecimento da rede comunitária de cuidado, implicando a população como ator na construção da política pública. A CASPTEAN atuou como eixo integrador dessas ações, promovendo alinhamento técnico e político entre os setores envolvidos.

A experiência também evidencia que espaços como o Fórum Intersetorial não apenas promovem diálogo, mas estruturam efetivamente a governança pública, permitindo monitoramento contínuo e fortalecimento das políticas existentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O II Fórum Intersetorial representou um marco na consolidação da governança do cuidado ao autismo e às demais neurodiversidades em Pernambuco.

A experiência demonstrou que a articulação intersetorial, liderada tecnicamente pela CASPTEAN, é fundamental para a qualificação das políticas públicas e fortalecimento da rede de cuidado.

O modelo de cuidado dialogado reafirma-se como estratégia potente para promover inclusão, integralidade e sustentabilidade das ações intersetoriais de cuidado.

REFERÊNCIAS

1. Ramos MS. A dicotomia integralidade versus fragmentação no Sistema Único de Saúde - SUS: um olhar a partir da governança. Foz do Iguaçu; 2024.
2. Pessoa RM, Muniz RM, Ckagnazaroff IB. Governança colaborativa para pesquisa em saúde: implicações da análise do Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde. Rev Serv Pública. 2020; 71(2020). doi: 10.21874/rsp.v71ic.4649.
3. Cruz KO, Gomes JSA, Reis TSC, Braz AVSC, Silva JGG, Kapps ACSP, et al. A rede de atenção à saúde para crianças com TEA e as estratégias integradas de tratamento: relato de discentes de medicina. Rev Foco. 2025;18(3):1–18. doi: 10.54751/revistafoco.v18n3-125.
4. Cunha SN. Acesso aos direitos fundamentais das Pessoas com Autismo: desafios na implementação da inclusão. Rev Gestão Conhecimento. 2024;18(2).
5. Brasil, Ministério da Saúde. Boletim temático da biblioteca do Ministério da Saúde: Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo. Brasília; 2022 [citado 2025 Set 01]. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/ministerio-da-saude-divulga-documento-com-conteudo-e-publicacoes-sobre-o-espectro-autista
6. Almeida ML, Neves AS. A Popularização Diagnóstica do Autismo: uma Falsa Epidemia? Psicologia: Ciência Profissão. 2020;40, doi: 10.1590/1982-3703003180896.
7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022: pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Brasília: IBGE; 2025.
8. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Levantamento do atendimento a pacientes com TEA no Estado. Recife: TCE-PE; 2023.
9. Brasil. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União. 2012 Dez 28;Seção 1:1.
10. Brasil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos

financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990 Dez 31;Seção 1:25637.

11. Brasil. Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco. Portaria SES/PE nº 302, de 25 de junho de 2025. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Ano CII, No 113; 2025 Jun 26. Seção Poder Executivo:3.
12. Santos EL, Lima WS. Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Crianças com TEA pelo SUS: Desafios e Experiências na Perspectiva dos Pais em Jaru, Rondônia. Rev Acad Lusofonia. 2024;1(4):1–29 doi: 10.69807/2966-0785.2024.56.
13. Ferreira Júnior M. Percepção das mães de pessoas com transtorno do espectro autista sobre cuidados no Sistema Único de Saúde [dissertação]. Natal: Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2024. 179f.
14. Santos AAL, Melo MEFA, Nunes DB. Rede de assistência à saúde da criança autista sob a ótica das mães. Rev Ibero-Am Humanid Ciênc Educ. 2021;7(7) doi: 10.51891/rease.v7i7.1815.
15. Grabr C, Frison LM. Governança intersetorial no cuidado à pessoa com deficiência: desafios e aprendizados. Braz J Health Rev. 2025;8(5):1–15.